



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

EDITAL N° 192/2024

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENFERMAGEM E SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (PPGES-UESB), PARA O PERÍODO LETIVO 2024.2

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível mestrado e doutorado, no *campus* Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resoluções Consepe n° 81/2011 (alterada pela Resolução n° 22/2012) e n° 49/2014, do Consepe.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para aluno especial ocorrerão nos dias **22 a 23/07/2024** e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppgesjq@uesb.edu.br até às **23h59min**, horário oficial de Brasília, da data de **23/07/2024**.

2. PÚBLICO ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área de ciências da saúde ou afins.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos em ARQUIVO ÚNICO e em PDF:

- formulário de inscrição em anexo e disponível na página do PPGES (Anexo I);
- cópia do currículo *Lattes* (Plataforma *Lattes* – CNPq);
- cópia do histórico escolar de graduação;
- anexar documento justificando o interesse da participação na disciplina escolhida.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

DISCIPLINA	CURSO	CREDITAÇÃO	CH	QT° DE VAGAS	DIA/HORÁRIO
Vigilância à Saúde	MESTRADO	02	30h	02	Quinta-feira 08:30 às 12:00

Saúde, Cultura e Sociedade	MESTRADO/ DOUTORADO	03	45h	03	Segundas-feiras 8 às 11h
Cuidados Paliativos: Atuação Interdisciplinar	MESTRADO/ DOUTORADO	03	45h	03	Segundas-feiras 14 às 17h
Promoção da Saúde da família	MESTRADO/ DOUTORADO	03	45h	03	Segundas-feiras 14 às 17h
Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	MESTRADO/ DOUTORADO	02	30h	03	Quartas-feiras 14 às 17h
Análise de Dados Quantitativos I	MESTRADO/ DOUTORADO	02	30h	02	Terças-feiras 15 às 17h
Teoria das Representações Sociais	MESTRADO/ DOUTORADO	03	45h	03	Sextas-feiras 8 às 12h
Hermenêutica Filosófica	MESTRADO/ DOUTORADO	02	30h	04	Sextas-feiras 8 às 12h
Farmacologia de Produtos Naturais	MESTRADO/ DOUTORADO	02	30h	03	Sextas-feiras 14 às 17h

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do Currículo Lattes e do documento de interesse na participação na disciplina escolhida.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **29/07/2024**, no site da Uesb e na página do PPGES.

4. DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) no dia **02 de agosto de 2024 (MESTRADO E DOUTORADO)**, nos turnos matutino e vespertino, devendo apresentar na secretaria de cursos da pós graduação, *campus* de Jequié, as cópias dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Anexo II);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico Escolar da graduação;
- e) Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor e Carteira de reservista;
- f) Comprovante de votação nas últimas eleições;
- g) 01 foto 3X4 (arquivo em formato JPEG ou JPG).

4.1. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito a vaga na disciplina.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas serão semanais de forma presencial com início **a partir do dia 05 de agosto de 2024**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 01 (uma) disciplina por semestre, totalizando 03 (três) disciplinas no Curso de Doutorado, observando o Regulamento do PPGES (Resolução Consepe nº49/2014).

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em

6.3. disciplinas isoladas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPGES, ou que estejam vinculados a outros programas de pós-graduação que conduzam ao grau de mestre e doutor.

6.4. A aceitação do aluno especial fica a critério do Colegiado de Curso, em anuência com o docente responsável pela disciplina.

6.5. Os alunos especiais farão jus a um certificado/declaração de aprovação nas disciplinas cursadas, expedido pela Secretaria Setorial de Cursos.

6.6. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

6.7. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

6.8. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.9. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista - BA, 19 de julho de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

REITOR

ANEXO I DO EDITAL N° 192/2024

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação: _____

Data de nascimento: _____

Estado civi

Naturalidade: _____

Identidade: _____

Órgão emissor:

Data Expedição: __

CPF: Passaporte (*quando estrangeiro*): _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro: _____

Celular/Residencial: _____

Cidade/Estado: _____

ANEXO II DO EDITAL N° 192/2024

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG / Secretaria Setorial de Cursos – Campus de Jequié

Processo_Protocolo Nº		
Nome do Requerente:		
Endereço (Avenida, Rua, Praça, etc)	Nº:	Bairro:
CEP:		
Cidade:	Telefone:	e-mail:

DADOS PESSOAIS			
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Data Nascimento: //	Nat. (Cidade e Estado)	Estado Civil:	Título Eleitor (Nº, Zona e Seção):
Nº RG (Identidade)	Órgão Emissor:	Data de Expedição	Sexo: Doc. Militar (Tipo, Nº e Órgão Emissor)
Nº CIC/CPF:			Tipo Sanguíneo: A () B () AB () O () Rh: + () -- ()
Curso de Graduação ou Mestrado:		Instituição:	
Data da Colação de Grau:			
Vem requerer matrícula como aluno especial no período letivo do ano_na(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s) pertencente(s) ao PPGES			

* - Preencher um Requerimento para cada Curso de pós-graduação

Nº	Disciplina Solicitada	Código
1.		

Para tanto, segue em anexo ao presente requerimento os documentos abaixo, conforme disposto no Art. 11, § 2º, alínea "b", Res. 04/90 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UESB, Normas Gerais para Matrícula:

NORMATIZAÇÃO: UESB, Resolução CONSEPE

Jequié-BA, de de

Assinatura do Requerente:



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 19/07/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00094307816** e o código CRC **07F5624D**.